



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Preservacionista dos Moradores da APA – Serra do Palmital (APMASP), organização que desempenha relevante papel socioambiental no Município de Caçapava.

A APMASP atua diretamente na defesa, preservação e recuperação do meio ambiente, especialmente no território da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Palmital, área reconhecida por sua importância ecológica, hídrica e paisagística. Suas ações incluem mobilização comunitária, promoção da educação ambiental, apoio a projetos sustentáveis, vigilância ambiental participativa e estímulo à participação social na construção de políticas públicas ambientais.

A atuação da entidade contribui de forma significativa para a proteção de recursos naturais essenciais, entre eles nascentes, cursos d'água, fauna e flora nativas, auxiliando o Poder Público municipal no cumprimento de suas obrigações constitucionais. É importante destacar que o art. 225 da Constituição Federal estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo. Assim, reconhecer formalmente o trabalho de entidades dedicadas à preservação ambiental é medida coerente com o comando constitucional.

Ademais, a Lei Orgânica do Município de Caçapava prevê que o Poder Público deve incentivar iniciativas de interesse público voltadas à proteção do meio ambiente, bem como apoiar instituições que contribuam para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar da coletividade. A declaração de utilidade pública possibilita maior reconhecimento institucional e facilita o estabelecimento de parcerias formais entre a Administração Municipal e entidades que comprovadamente prestam serviços de interesse social.

A Associação Preservacionista dos Moradores da APA – Serra do Palmital cumpre todos os requisitos tradicionalmente exigidos para o reconhecimento de utilidade pública: atuação contínua, finalidade não lucrativa, transparência, interesse social e contribuição efetiva para a comunidade local.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, e considerando a relevância social e ambiental da entidade, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que visa fortalecer ações de proteção ambiental e promover o desenvolvimento sustentável em nosso município.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370030003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.